



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do Açúcar

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0000514/2017  
Data: 15/02/2017 Horário: 17:33  
Legislativo - REQ 66/2017

**REQUERIMENTO** “ao Executivo Municipal, no que diz respeito à fiscalização por parte da Municipalidade, nos veículos que faz passeios com crianças e cobram por esta atividade: Há obrigatoriedade de ter empresa constituída? Existe fiscalização constante nos veículos, assim como é feito nos veículos que transportam alunos pelo transporte urbano, rural e universitário? Como é concedida a autorização de funcionamento e alvará? É exigido autorização do ECAD?”

**Senhor Presidente e demais vereadores,**

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a **Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal**, solicitando que **realize o disposto no preâmbulo**.

**JUSTIFICATIVA:** É papel do Poder Legislativo requerer ao Poder Executivo referido pleito, haja vista reclamações de usuários destes veículos, especial pais de menores e moradores da cidade em razão da altura do som das musicas tocadas nestes veículos. Requer-se informações precisas, e dependendo do entendimento deste Vereador haverá denúncias ao Juízo da Infância e Juventude, Ministério Público, Delegacia de Polícia, Batalhão da Polícia Militar, Conselho Tutelar, dentre outros.

Respeitosamente,

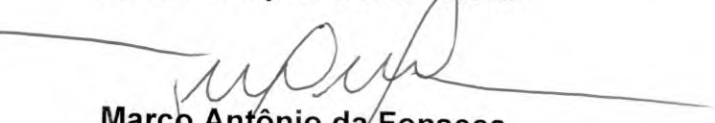
Sala de Sessões “Dejanir Storniolo”, em 13 de Fevereiro de 2.017.

  
**Marco Antônio da Fonseca**

**Vereador – PTB**

**1.º Secretário**

**Errata: Requer e não Indica.**

  
**Marco Antônio da Fonseca**

**Vereador – PTB**

